



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA
URBIETA COMÉRCIO, ENGENHARIA,
LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado empresa **URBIETA COMÉRCIO, ENGENHARIA, LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Conceição, nº261 Jaguaribe, João Pessoa/PB, CNPJ nº 12.620.902/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. **URBIETA DE ARAÚJO MACENA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 81.267, expedida pela SSP/PB e CPF nº 040.085.964.-53, denominada simplesmente de CONTRATADA, signatários do instrumento de Contrato nº 05/2023, Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

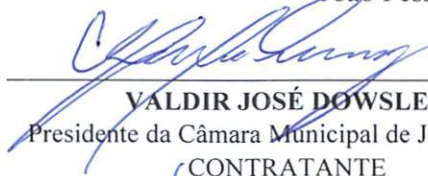
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto, por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57,II, da Lei 8.666/93, ou seja, de **06 de abril de 2024 até 06 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O desembolso decorre da presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA –33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 05 de abril de 2024


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATANTE


CONTRATADA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____